

EDITAL N.º 03/AML/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal

----- **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz saber, para efeitos do disposto no art.º 56.º (Publicidade das Deliberações) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Sessão Ordinária da **Assembleia Municipal**, de **27 de fevereiro de 2025**, cuja ata minutada foi aprovada na mesma sessão, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Atas das Reuniões da Câmara Municipal: Reunião Ordinária - Ata n.º 77 de 03/02/2025. Reunião Ordinária - Ata n.º 76 de 20/01/2025. Reunião Ordinária - Ata n.º 75 de 06/01/2025. Reunião Ordinária - Ata n.º 74 de 23/12/2024. Reunião Ordinária - Ata n.º 73 de 09/12/2024. Reunião Ordinária - Ata n.º 73 de 29/11/2024. Reunião Ordinária - Ata n.º 71 de 04/11/2024.	Tomada de conhecimento pelos 26 membros presentes na sessão	
Discussão/votação da Ata da Assembleia Municipal: Ata da Sessão Ordinária de 12/12/2024	Aprovada	por unanimidade dos membros presentes participantes na sessão de 12/12/2024. Não participaram na votação os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo.
Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara e discussão de outros assuntos de interesse do Município.	Apreciada pelos 32 membros presentes na sessão	
Suspensão do mandato do membro efetivo desta Assembleia Municipal e integrante do Grupo Municipal do Partido Socialista, J. C. P. C.	Aprovado	por unanimidade de 32 votos
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por maioria, submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, ao Orçamento de Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.	Aprovado	por maioria, com 22 votos a favor (20 do Partido Socialista e 2 da Coligação Acreditar Lousada) e 9 Abstenções da Coligação Acreditar Lousada.

A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por maioria, aprovar e sujeitar à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a Alteração ao Mapa de Pessoal, relativa à criação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, Ref. 4.26 – Fiel de Armazém, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovada	por maioria de 20 votos a favor do Partido Socialista e 11 Abstenções da Coligação Acreditar Lousada
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por maioria, aprovar e sujeitar à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a Alteração ao Mapa de Pessoal, relativa à criação de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional Ref. 4.38 – Tratador e Apanhador de Animais, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do artigo 2.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.	Aprovado	por maioria, com 22 votos a favor (20 do Partido Socialista e 2 da Coligação Acreditar Lousada) e 9 Abstenções da Coligação Acreditar Lousada
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, o Plano de Ação do PERSU 2030, em conformidade com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro.	Aprovada	por unanimidade de 31 votos
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar e sujeitar à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Nevogilde, no valor de 10.308,04€, para a obra na Travessa do Alambique de Campelos, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).	Aprovada	por unanimidade de 31 votos
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, concordar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a proposta de atribuição de um subsídio à – União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga, no valor de 2.321,82€, para a construção de muro na Rua da Portela, Nogueira, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).	Aprovada	por unanimidade de 31 votos
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, concordar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 2.417,27€, para a colocação de estrado no edifício da antiga escola de Igreja, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).	Aprovada	por unanimidade de 31 votos
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, concordar e submeter	Aprovada	por unanimidade de 31 votos

à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Vilar do Torno e Alentém, no valor de 10.000,00€, para reconstrução de passeios na Rua dos Casais, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).																																
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade, concordar e submeter à Assembleia Municipal de Lousada, para aprovação, a proposta de atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Macieira, no valor de 7.708,68€, para o alargamento da Av. Adriano Rafael e Rua do Burgo, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada).	Aprovada	por unanimidade de 31 votos																														
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 29 de novembro de 2024, deliberou, por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, para aprovação a adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem, onde passe a constar no n.º 1 da cláusula 5.ª, que o valor máximo anual a transferir seja de 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), nos termos do disposto da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e nos artigos 120.º e 131º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.	Aprovada	por unanimidade de 31 votos																														
A Câmara Municipal de Lousada, na sua reunião ordinária de 17 de fevereiro de 2025, deliberou, por unanimidade submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (versão atualizada), para aprovação de um apoio financeiro a atribuir à Juntas de Freguesia, no valor total de 13.260€ (treze mil, duzentos e sessenta euros), referente ao ano de 2024, para fazer face aos custos inerentes ao funcionamento dos Movimentos Sêniore que lhe estão adstritos, de acordo com a tabela infra: <table border="1" data-bbox="124 1305 799 1899"> <thead> <tr> <th>Movimento Sénior</th><th>Entidade Parceira</th><th>Valor do Subsídio</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aveleda</td><td>Junta de Freguesia de Aveleda</td><td>1.500€</td></tr> <tr> <td>Boim</td><td>União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>1.200€</td></tr> <tr> <td>Cristelos</td><td>União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>1.260€</td></tr> <tr> <td>Lodares</td><td>Junta de Freguesia de Lodares</td><td>2.160€</td></tr> <tr> <td>Nevogilde</td><td>Junta de Freguesia de Nevogilde</td><td>2.400€</td></tr> <tr> <td>Nogueira</td><td>União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira</td><td>1.620€</td></tr> <tr> <td>Ordem</td><td>União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem</td><td>900€</td></tr> <tr> <td>S. Miguel</td><td>União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)</td><td>1.020€</td></tr> <tr> <td>Silvares</td><td>União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira</td><td>1.200€</td></tr> </tbody> </table>	Movimento Sénior	Entidade Parceira	Valor do Subsídio	Aveleda	Junta de Freguesia de Aveleda	1.500€	Boim	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1.200€	Cristelos	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1.260€	Lodares	Junta de Freguesia de Lodares	2.160€	Nevogilde	Junta de Freguesia de Nevogilde	2.400€	Nogueira	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira	1.620€	Ordem	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	900€	S. Miguel	União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)	1.020€	Silvares	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira	1.200€	Aprovada	por unanimidade de 31 votos
Movimento Sénior	Entidade Parceira	Valor do Subsídio																														
Aveleda	Junta de Freguesia de Aveleda	1.500€																														
Boim	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1.200€																														
Cristelos	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	1.260€																														
Lodares	Junta de Freguesia de Lodares	2.160€																														
Nevogilde	Junta de Freguesia de Nevogilde	2.400€																														
Nogueira	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira	1.620€																														
Ordem	União de Freguesias de Cristelos, Boim e Ordem	900€																														
S. Miguel	União de Freguesias Cernadelo, Lousada (S. Miguel e Santa Margarida)	1.020€																														
Silvares	União de Freguesias de Silvares, Pias, Nogueira	1.200€																														

No termos do n.º 2 do art.º 32º da Lei 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, foi remetido o Relatório de Atividade Processual desta CPCJ de Lousada, respeitante ao ano civil de 2024, para ser apreciado por este órgão deliberativo.	Apreciado pelos 31 membros presentes na sessão	
Ata Minutada de 27/02/2025	Aprovada	Por unanimidade de 31 votos

Lousada e Paços do Município, 28 de fevereiro de 2025.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Assinado por: **Maria de Lurdes Oliveira e Castro**

Num. de identificação: [REDACTED]

Data: 27/02/2025

Certificado por: **SCAP Autárquico**

Administração Eleitoral

Atributos certificados: **Presidente da**

Assembleia Municipal de Lousada

